

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 82/2017

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora TANEA MARA PIRES SOUZA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II, aplicado pela Portaria nº 11, de 05 de janeiro de 2017 de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento), a contar do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:24FCB83B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/02/2017.
Edição 1795

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>